



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

**ATA DA 303ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG), EM 10 DE MARÇO DE 2021.** Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às 14h04, sob a presidência do Vice-Reitor, Alessandro Antônio Costa Pereira, reuniram-se por videoconferência os seguintes conselheiros: Diego Duarte Ribeiro (Pró-Reitoria de Graduação), Vanessa Bergamin Boralli Marques (Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação), Mônica La-Salette da Costa Godinho (Escola de Enfermagem), Ricardo Radighieri Rascado (Faculdade de Ciências Farmacêuticas), Eveline Monteiro Cordeiro de Azeredo (Faculdade de Nutrição), Renata Ribeiro Bruzadelli (Faculdade de Odontologia), Flávia da Ré Guerra (Instituto de Ciências Biomédicas), Fabio Ferraço (Instituto de Ciências Tecnológicas), Lígia de Sousa Marino (Instituto de Ciências da Motricidade), Fabrício José Pereira (Instituto de Ciências da Natureza), Artur Justiniano Roberto Júnior (Instituto de Ciências Exatas), André Luiz Sena Mariano (Instituto de Ciências Humanas e Letras), Leandro Ferreira (Instituto de Ciências Sociais Aplicadas), Danielle Ferreira Dias (Instituto de Química) e Pablo Tavares Antunes Oliveira (TAE). As conselheiras Eliane Garcia Rezende, Elisângela Monteiro Pereira, Glaucia de Oliveira Moreira, Iara Baldim Rabelo Gomes, Eveline Monteiro Cordeiro de Azeredo e Rosângela da Silva, justificaram ausência na reunião. Comunicados da presidência: Atas 299ª e 301ª do CEPE – deliberação: aprovadas com 5 abstenções e 4 abstenções, respectivamente. Antes de iniciar a ordem do dia, o Presidente em exercício do CEPE colocou em discussão o pedido de inclusão de processo fora de pauta referente a Revalidação de diploma de instituição estrangeira para o curso de Engenharia Química. A inclusão foi aprovada como o último item da pauta. Ordem do dia: a) Processo nº 23087.019603/2019-96 - Grupo de Trabalho de regulamentação de disciplinas compartilhadas por docentes nos cursos de graduação. Prorrogação de prazo. – deliberação: o grupo de trabalho solicitou a prorrogação de prazo, até dia 8 de março para a entrega da minuta referente as disciplinas compartilhadas. O presidente do CEPE aprovou a solicitação *ad referendum*. Colocado em votação, foi aprovado o *ad referendum*. Nesse mesmo processo há um pedido, do presidente do GT, de estender o prazo para a conclusão dos trabalhos, por mais 30 dias a serem contados a partir do dia 8 de março de 2021. Colocado em votação, a solicitação do presidente do GT foi aprovada. b) Processo nº 23087.002995/2021-79 - Proposta de alteração da Resolução CEPE 04/2020 – deliberação: a proposta desta alteração corresponde à regulamentação da oferta opcional de componentes curriculares dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de graduação da UNIFAL-MG, por meio de Ensino Remoto Emergencial, em função da pandemia de Covid-19. O colegiado da Prograd propõe a supressão do Art. 4º - A oferta de disciplinas em ERE é facultativa ao docente e deve ser aprovada pelo Colegiado do Curso. O conselheiro Artur Justiniano Roberto Júnior sugere que o Colegiado da Prograd elabore uma nova minuta para substituir a Resolução CEPE 04/2020, onde seja especificada e adequada as situações de ofertas de disciplinas no ano de 2021. O pró-reitor de graduação, José Francisco Lopes Xarão, concorda com a sugestão do conselheiro Artur Justiniano Roberto Júnior e esclarece que o Ensino Remoto Emergencial (ERE) encerrou-se, e agora está sendo trabalhado o ensino híbrido com calendário flexível e há uma nova proposta sendo elaborada, assim, o pró-reitor de graduação sugere que o Processo seja retirado de pauta e retorne em outra reunião já com a apresentação da nova minuta. Colocado em votação, o conselho decidiu por retirar o processo de pauta. c) Processo nº 23087.002519/2021-58 - Proposta de minuta de Autoavaliação dos Programas de Pós-graduação stricto sensu – deliberação: a pró-reitora de pesquisa e pós-graduação, Vanessa Bergamin Boralli Marques apresentou a proposta e explicou a importância de ter um documento que regule a autoavaliação dos programas de pós-graduação, bem como seu planejamento estratégico. Não havendo quem queira discutir, a minuta foi colocada em votação e aprovada, por unanimidade, pelos membros do conselho. Processo fora de pauta nº 23087.012207/2020-71 referente a Revalidação de diploma de instituição estrangeira para o curso de

Engenharia Química solicitado por aura Melisa Martinez Olivella – deliberação: o conselheiro Diego Duarte Ribeiro, pró-reitor adjunto de graduação e gestor institucional do Sistema de Revalidação e Reconhecimento de Diplomas, esclareceu que o processo foi protocolado via plataforma Carolina Bori, e que é de tramitação normal. A discente apresentou toda a documentação exigida pela Resolução CEPE nº 47/2016 e que foi apreciada favoravelmente pela comissão constituída pelos docentes do curso de Engenharia Química, sem nenhuma ressalva. Colocada em votação, foi aprovada pelo CEPE. A reunião encerrou-se às 14h50. Nada mais a registrar, eu, Romeu Adriano da Silva, Secretário-Geral, lavrei a presente ata, que assino juntamente com o Presidente em exercício do CEPE.

Alessandro Antônio Costa Pereira (Presidente em exercício do CEPE):

Romeu Adriano da Silva (Secretário Geral):



Documento assinado eletronicamente por **Romeu Adriano da Silva, Secretária Geral em exercício**, em 21/05/2021, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente em exercício do Consuni**, em 21/05/2021, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0511841** e o código CRC **9877ECAC**.